



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 167/2008

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR JOÃO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº 666/2003, de 15/10/2003;
- o Laudo Técnico de Condições do Ambiente do Trabalho;

RESOLVE;

I - Conceder Adicional de Insalubridade, a partir de 27/03/2008, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidor JOÃO DOS SANTOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1.803.429/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 300.801.939-00, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeado através da Portaria nº 096/2008, de 20/02/2008, ocupante do cargo de Motorista Caminhão/Ônibus, lotado na Secretaria de Saúde.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 27 de março de 2008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAIMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	8240
Data,	28/03/08
	ali
O FUNCIONÁRIO	